

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000059418-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, cujo objeto é a contratação de serviço de solução de backup, sob demanda, incluindo equipamentos e licenciamento, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos do TJAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAR a alteração da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, passando a se apresentar com o seguinte texto:

9.1.1. Item 1: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44905235, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004252, de 17/11/2025, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

9.1.2. Itens 2 e 4: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004253, de 17/11/2025, no valor de R\$ 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais).

9.1.3. Itens 3 e 5: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004255, de 17/11/2025, no valor de R\$ 1.857.100,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e cem reais).

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 007/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000035254-00

3. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

4. PARTICÍPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa SIDI Serviços de Comunicação LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2026 até 26/01/2027 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 002/2023 - FUNJEAM, na proporção de 4,13% aplicado ao valor global inicial, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2572319). O Contrato Administrativo nº 002/2023 - FUNJEAM tem por objeto os serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 800 Mbps a ser instalado no Datacenter backup.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE00205, de 13/01/2026, no valor de R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil, e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas